

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, QUARTA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1715

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Fica composto o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - COBEMA	2
Contratação de Rayane Gussão Candido	4
Férias regulamentares para a Sr.ª Giovanna Lopes Manzoni.	5

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aditivo de prazo e valor para realização de exames admissionais.	6
Aditivo para prestação de serviços de serralheria (metalúrgica) para manutenção preventiva dos próprios públicos desta municipalidade.	7
Aviso de Dispensa de Licitação: Impressão digital de adesivos, banners e afins.	
Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos.	9
Contratação de Empresa de Segurança para atuação na comemoração ao 65º aniversário do município.	11
Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos, e instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica.	
Contratação de empresa para impressão e entrega de material gráfico, para uso desta municipalidade.	
Contratação de empresa para impressão e entrega de material gráfico, para uso desta municipalidade.	

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **171520251878**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0160/2025

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - COBEMA e dá outras providências

O Sr. **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica composto o **Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - COBEMA**, criado através da Lei Municipal N.º 1253/2018, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, vinculado à secretaria ou órgão municipal responsável pela execução das políticas públicas de proteção e bem-estar animal, que lhe prestará apoio técnico, seus Órgãos e Entidades a que estão vinculados, para o Mandato de 02 (dois) anos, como segue:

- REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
TITULAR: Fabrícia Alves Pregidio
SUPLENTE: Beatris Pereira

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
TITULAR:- Valmir Rogério Loddi
SUPLENTE- Nivalda dos Anjos de Souza

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
TITULAR: Cristiano Rodrigo Afonso
SUPLENTE: Gilberto Flavio Roveri

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
TITULAR: Giovane Nascimento da Silva
SUPLENTE: Joel José Pereira

- REPRESENTANTE DO GRUPO DE PESSOAS QUE FAZEM TRABALHO VOLUNTÁRIO QUE CUIDAM E PROTEGEM OS ANIMAIS ABANDONADOS SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO DE ATALAIA;
TITULAR: Rafaela Fernanda da Silva
SUPLENTE: Samilly Cristina Torrente Vieira

- REPRESENTANTE DE MEDICINA VETERINÁRIA
TITULAR: Marcos Morimitsu
SUPLENTE: João Gabriel Picinin Pedroso

- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;
TITULAR: Edmara Aparecida de Jesus
SUPLENTE: José Mauro Caetano

- REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, SUBSEÇÃO ATALAIA;
TITULAR: Ana Paula Siroti
SUPLENTE: Gean Mendes Soares

- REPRESENTANTE DO COMÉRCIO MUNICIPAL;
TITULAR: Maria Eduarda Ferreira Silva
SUPLENTE: Juliana da Silva

Parágrafo Único: Ficando assim composta a Mesa Diretora do COBEMA.

PRESIDENTE: Rafaela Fernanda da Silva
1º SECRETARIO: Fabricia Alves Pregidio
2º SECRETÁRIO: Cristiano Rodrigo Afonso

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 12 de junho
2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

9180717999246831539

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0159/2025

SÚMULA: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º Contratar a partir de 11 de junho de 2025, a pessoa abaixo relacionada, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de **Auxiliar Educacional**, conforme o Edital N.º 01/2025, **Processo Seletivo Simplificado (PSS)**, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Turismo.

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL

RAYANE GUSSÃO CANDIDO

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 11 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0137/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares à Sr.^a **GIOVANNA
LOPES MANZONI**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento
Efetivo de **ENFERMEIRA**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Atalaia, no período de **11/06/2025 a 10/07/2025**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 11 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo N.º 001/2025 Termo do contrato N.º 036/2024 decorrente do Processo N.º 048/2024 e licitação Dispensa de licitação N.º 018/2024, objetivando Contratação de empresa para realização de exames admissionais para os funcionários que irão ser convocados no concurso vigente, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa LUCIO FERNANDES ENARES CLINICA MEDICA, inscrita no CNPJ sob N.º 40.064.403/0001-19. ADITIVO DE PRAZO E VALOR REFERENTE A ITENS DE EXAMES ADMISSIONAIS NECESSÁRIOS, VISANDO À ORGANIZAÇÃO DAS FUTURAS CONTRATAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO, com data de vigência até terça-feira, 16 de junho de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 3.462,00 três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais.

Atalaia (PR), quarta-feira, 11 de junho de 2025.

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo N.º 003/2025 Termo do contrato N.º 180/2023 decorrente do Processo N.º 130/2023 e licitação Pregão eletrônico N.º 040/2023, objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA (METALURGICA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa VANILA APARECIDA DE OLIVEIRA 05156976999, inscrita no CNPJ sob N.º 31.701.278/0001-10. O PRESENTE ADITIVO FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE OBRAS, TENDO EM VISTA O INTERESSE PÚBLICO E A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS., com data de vigência até segunda-feira, 11 de novembro de 2025, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 13979/2020 na importância de R\$ 52.900,00 cinquenta e dois mil e novecentos reais.

Atalaia (PR), quarta-feira, 11 de junho de 2025.

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, inciso I, II, nos termos da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a impressão digital e aplicação de adesivos, confecção e fixação em placas de ACM, adesivos, banner lona, letreiros e afins para Prefeitura Municipal de Atalaia, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL)

R\$ 57.039,98 (cinquenta e sete mil, trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Forma de envio:

Via e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br

Presencialmente: Setor de protocolo geral, Praça José Bento dos Santos nº 2, Atalaia/PR.

Período para envio:

Início: 11/06/2025, às 00:01 horas.

Término: 13/06/2025, às 00:00 horas.

APURAÇÃO E CRITÉRIO DE ANÁLISE:

As propostas apresentadas devem conter o **Valor Global** com valores unitários conforme tabela do edital. A sessão pública de apuração ocorrerá às **08:00 horas do dia 16/06/2025**. Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de **6 horas** para lances adicionais, caso desejado pelas empresas participantes (manifestantes) (se houver) e as propostas serão publicadas em tempo real no **Portal de Transparência**, pelo Pregoeiro Municipal.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 10 de junho de 2025

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025

PROCESSO EXCLUSIVO LOCAL E REGIONAL LEI MUNICIPAL N.º 1416/2022
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO de Atalaia Pr, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria nº 0107/2025, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, [Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Lei Complementar Federal N.º 123/2006, da Lei N.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal N.º 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h01min do dia 12/06/2025 às 08h00min do dia 26/06/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h55min do dia 26/06/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 26/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br

FORMA DE DISPUTA: Aberto.

TIPO: Menor preço global por lote

CONTRATAÇÃO: Registro de preço

PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO: Local e Regional Lei 1416/2022.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada através de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos destinados na manutenção da iluminação pública e predial da Prefeitura Municipal de Atalaia.

Valor global máximo R\$ 435.767,25 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022, sendo que terá prioridade de contratação, conforme artigo n. 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura **<https://transparencia.betha.cloud/#!/KR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>** e no Sistema Eletrônico de Licitações blcompras.com.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 11 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

9180717999246831539

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO EXCLUSIVO EPP, ME E MEI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025

O Município de Atalaia Pr, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Atalaia Paraná, por meio do Setor de licitações, sediado Praça José Bento dos Santos, 02, Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP 87630-000, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço global por Lote**, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do decreto 11.462 de 31/03/2023 que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto municipal nº 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, termo de referência, estudo técnico preliminar e outros anexos parte integral desse processo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 00:08 hrs do dia 12/06/2025 até às 08h00hrs do dia 27/06/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 27/06/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 27/06/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.bllcompras.org.br

FORMA DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: Pregão eletrônico para contratação de empresa jurídica especializada para o serviço de segurança e brigadista, com profissionais capacitados e adequadamente registrados, destinados à realização da segurança do 19º atalaia rodeio festival, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2025, no parque de rodeio de Atalaia/Pr, em comemoração ao 65º aniversário do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, termo de referência, estudo técnico preliminar e outros anexos parte integral desse processo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo estimado: R\$ 76.718,49 (Setenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento. Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Sistema Eletrônico de Licitações bllcompras.com.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 10 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro. CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA****N.º CONTRATO: 041/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025****PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a empresa TESSARI & MAZINI LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais e equipamentos, e instalação de sistema(s) de geração de energia fotovoltaica, conectado à rede on-grid da concessionária de energia, de acordo com o instrumento de repasse 4102208 entre o município de Atalaia Pr e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia com potência e geração mínima de 530 kw p divididos em 11 locais conforme termo de referência e etp.

VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE terá com a CONTRATADA o valor correspondente e previsto de R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil), conforme planilha de serviços e proposta de preço da contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão atendidas através das dotações orçamentárias do orçamento vigente: despesa 74 – 44905100

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 DIAS**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2025**FORO:** Comarca de Nova Esperança – Paraná.**CNPJ: 75.731.018/0001-62****www.atalaia.pr.gov.br****Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 –Centro.****CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2025

BASE LEGAL: art. 75, *caput*, II da Lei Federal N.º 14.133, de 2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atalaia Pr.

CONTRATADO: L. F. Correa, Gráfica & Cia. Ltda. - CNPJ: 04.400.137/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo, para impressão e entrega de material gráfico, para uso desta municipalidade no atendimento a demanda do expediente em diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Atalaia, de acordo com as especificações do edital e do DFD, por meio das Secretarias demandantes.

DATA: Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 11 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.269,70 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA LICITAÇÃO N.º 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Ratifico o ato da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído.

Publique-se.

Face ao disposto no artigo N.º 75, inciso II da Lei Federal N.º 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Empresa: L. F. CORREA, GRÁFICA & CIA LTDA - CNPJ: 04.400.137/0001-94, com o valor total de R\$ 52.269,70 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Na forma abaixo:

Nº	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	10.000	UND	Folhas de papel ofício timbrado A4	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
2	1.000	UND	Envelope saco ouro timbrado 24x18cm	R\$ 0,94	R\$ 940,00
3	1.000	UND	Envelope saco ouro timbrado 24x34cm	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
4	3.000	UND	Envelope saco branco timbrado 26x36cm	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
5	2.000	UND	Envelope saco branco timbrado 16x23cm	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
6	1.000	UND	Cartazes - papel couche 45x64cm	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
7	10.000	UND	Folders 21x29,7cm	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
8	10.000	UND	Folders 15x22cm	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
9	1.500	UND	Pastas p/ documentos papel triplex 33x48 cm	R\$ 3,55	R\$ 5.325,00
10	50	UND	Carimbos automáticos 3,5x1,4cm	R\$ 74,50	R\$ 3.725,00
11	50	UND	Blocos de requisição de resultados de exames 50x2vias 15x20cm	R\$ 18,95	R\$ 947,50
12	2.000	UND	Ficha de controle de hipertensão/diabetes 15x20cm	R\$ 0,47	R\$ 940,00
13	50	UND	Bloco de guia de encaminhamento 21x29,7cm	R\$ 20,95	R\$ 1.047,50
14	30	UND	Bloco de ficha de atendimento médico ambulatorial de urgência/emergência 21x29,7cm	R\$ 20,95	R\$ 628,50
15	40	UND	Blocos de notificação de receita B, B1, B2 e retinóides 15x22cm	R\$ 13,98	R\$ 559,20
16	100	UND	Blocos de receituário médico 15x22cm	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00
17	100	UND	Blocos de receituário médico de controle especial15x22 cm	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00
18	50	UND	Blocos de atestado médico 15x22cm	R\$ 15,95	R\$ 797,50
19	30	UND	Blocos relatório diário de serviço antivetorial - programa dengue 21x29,7 cm	R\$ 20,95	R\$ 628,50
20	30	UND	Blocos relatório semanal do serviço antivetorial - programa dengue	R\$ 20,95	R\$ 628,50
21	2.000	UND	Cartão de vacinação - todas as idades 15x20cm	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
22	50	UND	Blocos de guia de referência e contra referência 20x30cm	R\$ 20,95	R\$ 1.047,50
23	500	UND	Pastas individuais do aluno 57x37cm	R\$ 5,48	R\$ 2.740,00
24	500	UND	Pastas para arquivo escolas municipais 33x48cm	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
25	2.000	UND	Envelopes saco branco timbrado sulfite 24x34cm	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
(Valores expressos em reais R\$) Total Geral:				R\$ 52.269,70	

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 11 de junho 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia – PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO
RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539